



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 698, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados no ano de 2009, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o [Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO que a [Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012](#), regulamenta o programa de Gestão Documental deste Regional;

CONSIDERANDO que a [Resolução Administrativa n. 168, de 13 de agosto de 2015](#), aprovou a Proposição SEDOC n. 1/2015, que trata da avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais arquivados em 2009;

CONSIDERANDO os termos da [Ordem de Serviço GP/DG n. 1, de 1º de agosto de 2012](#), sobre constituição de Grupo de Trabalho para auxiliar procedimentos de eliminação de autos de processos judiciais findos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para destinação final, arquivados no ano 2009, no

âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte;

II - Cristiano Barros Reis, Diretor de Administração;

III - Isabela Freitas Moreira Pinto, Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência;

IV - Enzo Giovanni Barbieri, Secretário da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Jonas Dutra de Resende, Secretário da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Centro de Memória;

VII - Gisele Maria Campos Lemos, servidora da Secretaria de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência;

VIII - João Adeodato Peixoto, servidor da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IX - José Ronaldo de Almeida, servidor da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

X - Sylvio Túlio Peixoto, servidor da Secretaria de Apoio Judiciário; e

XI - Toufik Tanure Neto, servidor da Secretaria de Recursos.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho incumbirá ao Diretor do Foro.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente